



Mensagem nº 031/2019

Espigão do Oeste, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 03

Processo. nº 31/2019

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit (art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64) no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, provenientes de saldo de recursos dos repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, **Proposta nº. 1100091712281805103 e nº 110009712201131126**, pactuados entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, para atender projetos da Saúde Bucal.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro, provenientes de saldo de recursos financeiros, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS/Saúde Bucal, das Propostas nº. 1100091712281805103 e nº 110009712201131126, pactuados entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*


Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 11 / 03 / 2019  
Hora 07 h 30 mim  
Recebido por 



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit (art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64) no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, provenientes de saldo de recursos dos repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, **Proposta nº. 1100091712281805103 e nº 110009712201131126**, pactuados entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, para atender projetos da Saúde Bucal.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 07 – SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- IV. ATIVIDADE: 10 301 1010 3096 – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Saúde Bucal;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.6. 20 – Transferências do SUS;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010 124 – Recursos do SUS – Bloco Investimento;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 716/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de saldo de recursos financeiros, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS/Saúde Bucal, das Propostas nº. 1100091712281805103 e nº 110009712201131126, pactuados entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 11 de março de 2019.


  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Aprovado por Unanimidade  
Sessão Ordinária (5ª)  
Em 25 / 03 / 2019  
Único Votação

lida na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 11 / 03 / 2019

  
Jovenci Bevenuto Souza  
Vereador (PSDB)  
Câmara Municipal de Espigão do Oeste



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN  
CNPJ: 04.695.284/000139

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 05

Processo. nº 31/2019

ESPIGÃO DO OESTE  
Administração Municipal

Ofício nº. 031/COOPLAN/2019

Espigão do Oeste-RO, 01 de março de 2019.

A Sr<sup>a</sup>.

**Valdineia Vaz Lara**

Coordenadora de Planejamento e Orçamentos.

Nesta.

Processo n.º	31	/20	19
Folha n.º	05		
Rubrica	[assinatura]		

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos à Vossa Senhoria solicitação de abertura de Crédito, por Superávit Financeiro, destinados a atender a execução dos seguintes projetos dessa Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:


**I . Proposta n.º. 23109.604000/1180-2**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde – no valor de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

**II, Propostas n.º. 1100091712281805103**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde/SAÚDE BUCAL (Portaria n.º. 3672) – no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

**III, Propostas n.º. 1100091712201131126**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde/SAÚDE BUCAL (Portaria n.º. 3672) – no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

As dotações orçamentárias serão realizadas no Bloco Investimento – Atenção Básica (10.301.1010.3096).

Respeitosamente,

  
**Walter Gonçalves Lara**  
Secretário de Saúde

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 06  
Processo. nº 31/2019

Processo nº 31 / 2019  
Folha nº 03  
Rubrica

Proposta  
1100091712281805103  
Portaria 4014  
Estruturação da Saúde Bucal  
R\$ 25.000

Proposta  
1100091712201131126  
Portaria 3672  
Estruturação da Saúde Bucal  
R\$ 25.000

**Consulta** Fundo Nacional de Saúde

(início.asp)

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. n.º 07

Processo. n.º 31/2019

**Detalhar Proposta FAF - FNS****Dados da Entidade**

UF

RO

Município

ESPIGAO D'OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

CNPJ

23.109.604/0001-76

Processo n.º 31/2019  
Folha n.º 04  
Rubrica *W***Dados da Proposta**

Nº Proposta

1100091712281805103

Tipo de Proposta

EQUIP ODONTOLOGICO

Ano Proposta

2017

Valor da Proposta

R\$ 25.000,00

Nº Portaria

4014

Data Portaria

29/12/2017

Valor total de Empenho

R\$ 25.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

**Dados da Situação da Proposta**

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

**Dados do Pagamento**

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	14/05/2018	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	2018OB825416	25000.083709/2018-09	CGEOFC em , CORF em 14/05/2018 11:30, DICOP/CORF em 14/05/2018 14:28

Processo n.º 731 / 2019  
 Folha n.º 05  
 Rubrica EW

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
 Fl. n.º 08  
 Processo. n.º 31/2019

**Detalhar Proposta FAF - FNS****Dados da Entidade**

UF

RO

**Município**

ESPIGAO D'OESTE

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

**CNPJ**

23.109.604/0001-76

**Dados da Proposta****Nº Proposta**

1100091712201131126

**Tipo de Proposta**

EQUIP ODONTOLOGICO

**Ano Proposta**

2017

**Valor da Proposta**

R\$ 25.000,00

**Nº Portaria**

3672

**Data Portaria**

22/12/2017

**Valor total de Empenho**

R\$ 25.000,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

**Dados da Situação da Proposta****Situação Atual da Proposta**

PROPOSTA PAGA

**Dados do Pagamento**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 31/2019

Processo n.º 731 / 2019

Folha n.º 06

Rubrica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/03/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 10

Processo. nº 31/2019

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
10				FUNDO MUN. SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020706				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 1010				GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE				
10 301 1010 3096 0000				ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
716				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.6.20			010.124 Recurso do SUS - Bloco Investimento	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo n.º 31 / 20 19  
Folha n.º 08  
Rubrica